



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 10/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Requisita retorno da Servidora em gozo de férias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Requisitar o retorno da Servidora **Margaret Stenghle da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.051.823-6 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 017.117.939-06, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria nº 14/2009, que se encontra de férias de 21/01/2019 a 09/02/2019, para comparecer ao trabalho a partir do dia 31/01/2019, por necessidades do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 28 de janeiro de 2019.


Josiane Kochhann
Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 28/01/2019

Edição: 1603

Página: 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1603 – ANO: VIII

5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LUIZ CARLOS FERRI

Prefeito Municipal

MARIELI JOANA ELSENBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 056/2019

28/01/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com a tabela que segue:

Nome	Cargo	Período de férias	Período Aquisitivo
Alice Back	Recepcionista	29/01/2019 a 12/02/2019	02/2017 a 07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 28 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS FERRI

Prefeito Municipal

MARIELI JOANA ELSENBACH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA N.º 10/2019, de 28 de janeiro de 2019 – PODER LEGISLATIVO

Requisita retorno da Servidora em gozo de férias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Requisitar o retorno da Servidora **Margaret Stenghle da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.051.823-6 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 017.117.939-06, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria nº 14/2009, que se encontra de férias de 21/01/2019 a 09/02/2019, para comparecer ao trabalho a partir do dia 31/01/2019, por necessidades do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 28 de janeiro de 2019.

Josiane Kochhann

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.